

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT210722 de 21 de Julho de 2022
DATA: 21/07/2022

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

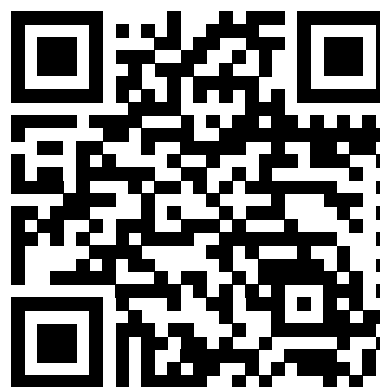
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 21/07/2022

IP com n°: 192.168.0.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1122

1122

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 081/2022 - JANDIRA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

PORTARIAS: 165/2022 - SHEILA MARIA BEZERRA REIS

PORTARIAS: 166/2022 - FRANCISCO DE ASSIS TEXEIRA COSTA

PORTARIAS: 167/2022 - CINTIA MACHADO DE SOUZA

PORTARIAS: 168/2022 - LUIZA BARBOSA ARAÚJO

PORTARIAS: 169/2022 - ROMILDO LIMA DE ARAÚJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 015/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 015/2022



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 081/2022**PORTARIA Nº 81 /2022 - GAB**

Progressão por Habilitação ou Titulação dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, art. 128, II da Lei Municipal nº 167/2008.

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, II da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão por Habilitação ou Titulação.

CONSIDERANDO que o servidor listado abaixo apresentou nova habilitação ou titulação na área de atuação.

Resolve:

Art.1º. CONCEDER, progressão por Habilitação ou Titulação para mudança do Nível I para o Nível II a servidora:

- JANDIRA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA – Professora Educação Infantil, Matrícula Nº 122264 -1.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 19 de Julho de 2022.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 165/2022**Portaria Nº 165/2022_SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022 a Servidora SHEILA MARIA BEZERRA REIS, matrícula nº 90183 -0, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil Nível I, Classe C, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 18 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 166/2022**Portaria Nº 166/2022_SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TEXEIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor 6º ao 9º ano, Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (três) meses, a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 18 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 167/2022**Portaria nº 167/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Cintia Machado de Souza**
- **Cargo: Técnica de Enfermagem**
- **Período: 01/08/2022 a 30/08/2022.**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 168/2022**Portaria nº 168/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Luiza Barbosa Araújo**
- **Cargo: Agente Comunitário de Saúde**
- **Período: 01/08/2022 a 30/08/2022.**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 169/2022**Portaria nº 169/2022_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Romildo Lima de Araújo**
- **Cargo: Agente Administrativo**
- **Período: 08/08/2022 a 06/09/2022.**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SRP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022 SRP, OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: F D N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17, Rua Urbano Santos, nº 6ª, Centro, Vitória do Mearim/MA, neste ato representado pelo senhor Francharles de Nazaré Jansen Lisboa, portador do CPF nº 027.773.763 -01, valor total de R\$ 117.660,05 (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos); COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.614.584/0001-44, estabelecida à Rua 03, Parque Topázio, nº 16, letra C, Bela Vista, São Luís/MA, valor total de R\$ 694.310,74 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos); V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 03.716.848/0001 -00, Rua Caçapava Nº 4792, Setor 09, Ariquemes/RO, valor total de R\$ 119.114,87 (cento e dezenove mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos).. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 19 de julho de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

